



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

- 1.1.** Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender a rede municipal de ensino do município de Laranjeiras, conforme condições, quantidades e exigências no Anexo I – Termo de Referência do edital.

2. JUSTIFICATIVA:

- 2.1.** Propiciar as necessidades nutricionais estabelecidas no Programa Nacional de Alimentação Escolar (ou pelo menos se aproximar) e garantir a segurança alimentar e o direito universal à alimentação, respeitando os hábitos alimentares do corpo discente (escolares); contribuindo no processo ensino-aprendizagem e no crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Secretaria Municipal da Educação (**SEMED**).

3. PERÍODO:

- 3.1.** O fornecimento dos produtos será desde da assinatura da Ata de Registro de Preços até a sua vigência.

4. VALOR ESTIMADO:

- 4.1.** A despesa com a aquisição do objeto deste Termo é estimada em **R\$ 8.912.529,70 (oito milhões, novecentos e doze mil, quinhentos e vinte e nove reais e setenta centavos)**, conforme orçamentos pensados.

5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 5.1.** A despesas decorrentes do objeto desta licitação correrá à conta da(s) Secretaria(s) Municipal do Município de Laranjeiras, quando pertinente a solicitação da(s) empresa(s) dos preços registrado na Ata de Registro de Preços.

6. ORÇAMENTO ESTIMADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EXCLUSIVO ME-EPP? (SIM ou NÃO)
1	ACHOCOLATE EM PÓ mistura em pó para o preparo de achocolatado enriquecido com vitaminas e minerais: composição: açúcar orgânico, cacau em pó solúvel, sal, vitaminas (a, c, b1, b2, b3 e b6), minerais (ferro, cálcio e zinco) e antiemectante. 2-características do produto: 2.1- o produto deverá ser preparado com ingredientes são e limpos, de primeira qualidade. - organoléptica - aparência: pó fino -cor: própria -	PT	2000	R\$ 8,63	R\$ 17.260,00	SIM



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	odor: próprio -sabor: próprio. Proteína - mínimo: 3, 50g/100g valor energético - máximo: 400 kcal/100g gorduras totais - máximo: 3, 5g/100g gorduras saturas - máximo: 1, 50g/100g sódio - máximo: 200mg/100g 3- embalagem: 3.1, peso líquido.					
2	ACÚCAR CRISTAL Produto com cor branca, sacarose de cana açúcar, tipo refinado, com aspecto cor, cheiro próprios, sabor doce, isento de matérias terrosas, isento de sujidades e de detritos animais ou vegetais, acondicionados em embalagem primaria saco plástico atóxico transparente com 01 Kg. Informação nutricional, data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 06 meses; embalagem secundaria: plástico resistente e com registro no Ministério da Agricultura- SIF e/ou Ministério da Saúde.	KG	12204	R\$ 4,15	R\$ 50.646,60	SIM
3	ALMONDEGAS ASSADA OU COZIDA CONGELADA DE BOVINO 1. DESCRIÇÃO: Carne bovina, água, gordura bovina, proteína texturizada de soja, farinha de rosca, amido de mandioca, sal, cebola em pó, proteína de soja concentrada, alho em pó, sal, açúcar, estabilizante. Contém glúten. Peso unitário aceito: De 3g a 6g. 2. COMPOSIÇÃO E REQUISITOS: Carboidratos: 2%, Gorduras totais: 19 %, Proteínas 23%, VCT= 187 kcal / 80 g . 2.1. PESO UNITÁRIO DO PRODUTO Aproximadamente 02 kg do produto. 2.2. PRAZO DE VALIDADE Produto com prazo de validade: 12 meses a contar da data de fabricação. Condições de armazenamento e conservação: Embalagem fechada: - 12° C a 18° C. 3. EMBALAGEM: Primária: saco de polietileno de alta densidade multicamadas, termossoldado, atóxico, aprovado para contato direto com alimentos de acordo com a resolução 105/99 da Anvisa, coloração azul, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações e vazamentos, perfeitamente lacrado resistente ao transporte e armazenamento. Peso líquido de 02 kg. Embalagem secundária :Caixa de papelão ondulada reforçado resistente ao impacto e	KG	1250	R\$ 37,15	R\$ 46.437,50	SIM



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	<p>às condições de estocagem congelada com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, ambas adequadas ao empilhamento recomendado, resistentes a danos durante o transporte, impacto e às condições de estocagem congelada, garantindo a integridade do produto durante o seu período de validade. Peso líquido de 12kg. 4. ROTULAGEM: Aplica-se o regulamento vigente (Instrução Normativa nº 22, de 24/11/05 - Regulamento Técnico para Rotulagem de Produto de Origem Animal Embalado - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Brasil). Nos rótulos das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: 1.denominação de venda do produto (nome do produto e marca); 2.identificação da origem (nome e endereço do fabricante, e a expressão "Indústria Brasileira"); 3.data de fabricação e prazo ou data de validade ou data de vencimento e número do lote; 4.lista de ingredientes (na embalagem primária), inclusive os aditivos (função principal, nome completo ou número INS), caso utilizados; 5.conteúdo líquido; 6.condições de armazenamento; 7.condições de armazenamento e prazo máximo para consumo após a abertura da embalagem primária; 8.empilhamento máximo (na embalagem secundária); 9.carimbo do Serviço de Inspeção Federal- SIF ou Serviço Inspeção Estadual- SISP; 10. número de registro do produto no órgão competente.</p>					
4	<p>ALMONDEGAS ASSADA OU COZIDA CONGELADA DE BOVINO 1. DESCRIÇÃO: Carne bovina, água, gordura bovina, proteína texturizada de soja, farinha de rosca, amido de mandioca, sal, cebola em pó, proteína de soja concentrada, alho em pó, sal, açúcar, estabilizante. Contém glúten. Peso unitário aceito: De 3g a 6g. 2. COMPOSIÇÃO E REQUISITOS: Carboidratos : 2%, Gorduras totais: 19 %, Proteínas 23%, VCT= 187 kcal / 80 g . 2.1 .</p>	KG	3750	R\$ 37,15	R\$ 139.312,50	NÃO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

<p>PESO UNITARIO DO PRODUTO Aproximadamente 02 kg do produto. 2.2 . PRAZO DE VALIDADE Produto com prazo de validade: 12 meses a contar da data de fabricação. Condições de armazenamento e conservação: Embalagem fechada: - 12º C a . 18º C . 3. EMBALAGEM: Primária:saco de polietileno de alta densidade multicamadas, termossoldado, atóxico, aprovado para contato direto com alimentos de acordo com a resolução 105/99 da Anvisa, coloração azul, com selagem a quente na base e na boca,sem perfurações e vazamentos, perfeitamente lacrado resistente ao transporte e armazenamento. Peso líquido de 02 kg. Embalagem secundária :Caixa de papelão ondulada reforçado resistente ao impacto e às condições de estocagem congelada com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, ambas adequadas ao empilhamento recomendado, resistentes a danos durante o transporte, impacto e às condições de estocagem congelada, garantindo a integridade do produto durante o seu período de validade. Peso líquido de 12kg. 4. ROTULAGEM: Aplica-se o regulamento vigente (Instrução Normativa nº 22, de 24/11/05 - Regulamento Técnico para Rotulagem de Produto de Origem Animal Embalado - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Brasil). Nos rótulos das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: 1.denominação de venda do produto (nome do produto e marca); 2.identificação da origem (nome e endereço do fabricante, e a expressão "Indústria Brasileira"); 3.data de fabricação e prazo ou data de validade ou data de vencimento e número do lote; 4.lista de ingredientes (na embalagem primária), inclusive os aditivos (função principal, nome completo ou número INS), caso utilizados; 5.conteúdo líquido; 6.condições de armazenamento; 7.condições de armazenamento e prazo máximo</p>					
--	--	--	--	--	--



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	para consumo após a abertura da embalagem primária; 8. empilhamento máximo (na embalagem secundária); 9. carimbo do Serviço de Inspeção Federal- SIF ou Serviço Inspeção Estadual- SISP; 10. número de registro do produto no órgão competente.					
5	AMIDO DE MILHO TIPO MAISENA Descrição: em embalagens de 500g, que deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega	PT	2000	R\$ 12,36	R\$ 24.720,00	SIM
6	AMIDO DE MILHO TIPO MAISENA Descrição: em embalagens de 500g, que deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega	PT	6000	R\$ 12,36	R\$ 74.160,00	NÃO
7	ARROZ BRANCO subgrupo polido, classe longo fino, tipo 1, embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	2000	R\$ 6,46	R\$ 12.920,00	SIM
8	ARROZ PARBOILIZADO Descrição: Longo, fino, tipo 1, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades, materiais estranhos, toxinas, parasitas e larvas, com rendimento após a cocção de no mínimo 2,9 vezes. Pacotes transparentes com identificação e peso líquido de 1 Kg, acondicionados em fardos de plástico resistente de 30 kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data do recebimento.	KG	4065	R\$ 5,82	R\$ 23.658,30	SIM
9	ARROZ PARBOILIZADO Descrição: Longo, fino, tipo 1, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades, materiais estranhos, toxinas, parasitas e larvas, com rendimento após a cocção de no mínimo 2,9 vezes. Pacotes transparentes com identificação e peso líquido de 1 Kg, acondicionados em fardos de plástico resistente de 30 kg, com data de fabricação e prazo de	KG	12195	R\$ 5,82	R\$ 70.974,90	NÃO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	validade de no mínimo 06 meses, a partir da data do recebimento.					
10	AVEIA EM FLOCOS FINOS PCT COM 500G Descrição: em caixa, com peso líquido de 500g. Validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega ou conforme especificação do fornecedor.	PT	8580	R\$ 5,90	R\$ 50.622,00	SIM
11	BISCOITO CREAM CRACKER PC C/ 0,400G Descrição: de primeira qualidade, devendo conter o registro do ministério da agricultura e/ou da saúde. Acondicionado em pacotes de 400g. deverá conter no rotulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, com data de fabricação e prazo de VALIDADE MINIMA DE 06 MESES, a partir da data de embalado, identificação da marca do fabricante. O produto deverá estar de acordo as normas e resoluções vigentes.	PT	5064	R\$ 6,92	R\$ 35.042,88	SIM
12	BISCOITO CREAM CRACKER PC C/ 0,400G Descrição: de primeira qualidade, devendo conter o registro do ministério da agricultura e/ou da saúde. Acondicionado em pacotes de 400g. deverá conter no rotulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, com data de fabricação e prazo de VALIDADE MINIMA DE 06 MESES, a partir da data de embalado, identificação da marca do fabricante. O produto deverá estar de acordo as normas e resoluções vigentes.	PT	15192	R\$ 6,92	R\$ 105.128,64	NÃO
13	BISCOITO DE POLVILHO Descrição: sem farinha de trigo. Biscoito feito a base de polvilho, óleo e ovos de boa qualidade livre de sujidades. Biscoito caseiro de 4g a 5g cada unidade, só serão aceitos biscoitos com boa aparecia de massa leve e aerada. Serão rejeitados biscoitos mal assados, queimados, amassadas, achatados e "embatumados" aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Os mesmos deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores. Prazo de validade de 20 dias a partir da data de fabricação em temperatura ambiente	PT	5000	R\$ 12,39	R\$ 61.950,00	SIM
14	BISCOITO DE POLVILHO Descrição: sem farinha de trigo. Biscoito feito a base de polvilho,	PT	15000	R\$ 12,39	R\$ 185.850,00	NÃO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	óleo e ovos de boa qualidade livre de sujidades. Biscoito caseiro de 4g a 5g cada unidade, só serão aceitos biscoitos com boa aparência de massa leve e aerada. Serão rejeitados biscoitos mal assados, queimados, amassadas, achatados e "embatumados" aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Os mesmos deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores. Prazo de validade de 20 dias a partir da data de fabricação em temperatura ambiente					
15	BISCOITO DOCE TIPO MARIA Descrição: (emb. c/ 400g), acondicionado em saco plástico transparente fechado hermeticamente, Deve constar impresso na embalagem, de forma legível, a composição, os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade no recebimento correspondente a 1/3 do prazo total de validade.	PT	6257	R\$ 7,81	R\$ 48.867,17	SIM
16	BISCOITO DOCE TIPO MARIA Descrição: (emb. c/ 400g), acondicionado em saco plástico transparente fechado hermeticamente, Deve constar impresso na embalagem, de forma legível, a composição, os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade no recebimento correspondente a 1/3 do prazo total de validade.	PT	18773	R\$ 7,81	R\$ 146.617,13	NÃO
17	BISCOITO MAISENA Descrição: Biscoito Ingredientes: Sem Gordura Trans, Tipo: Bolacha, Características Adicionais: Sem Lactose, Sabor: Maisena, pacote com 400g	SC	10056	R\$ 5,57	R\$ 56.011,92	SIM
18	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL Descrição: Composição mínima: farinha de trigo fortificada, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, sal refinado, bicarbonato de sódio, amido de milho. Empacotado em plástico atóxico, termos selado, isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabor estranhos ao seu aspecto normal. Embalados em pacotes de 400g. Embalagem deverá declarar a marca, peso líquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega).	PT	6250	R\$ 13,80	R\$ 86.250,00	SIM



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

19	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL Descrição: Composição mínima: farinha de trigo fortificada, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, sal refinado, bicarbonato de sódio, amido de milho. Empacotado em plástico atóxico, termos selado, isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabor estranhos ao seu aspecto normal. Embalados em pacotes de 400g. Embalagem deverá declarar a marca, peso líquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega).	PT	18750	R\$ 13,80	R\$ 258.750,00	NÃO
20	CAFÉ SOLUVEL GRANULADO C/ 200 G Descrição: embalagem com 200g de primeira qualidade; embalagem com dizeres de rotulagem, contendo, informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade e que no ato da entrega não tenha transcorrido mais de dois meses da validade.	PT	1500	R\$ 14,70	R\$ 22.050,00	SIM
21	CANJIQUINHA DE MILHO AMARELA Descrição: tipo 1, embalada em pacote plástico transparente resistente de 500g. Rótulo com prazo de validade/lote bem visível e informação nutricional	PT	3000	R\$ 3,78	R\$ 11.340,00	SIM
22	CARNE BOVINA IN NATURA MOÍDA CONGELADA Descrição: 1. DESCRIÇÃO: carne de 1ª categoria - Proveniente de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). A carne bovina moída congelada, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deverá conter no máximo, 10 % de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses. Devendo ser congelada e transportada à temperatura de - 18º C (dezoito graus centígrados negativos) ou inferior. 2. Características gerais: o produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exudato ou partes flácidas ou de consistência	KG	2595	R\$ 34,82	R\$ 90.357,90	SIM



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	<p>anormal, com indícios de fermentação pútrida. Observar as especificações da Norma Técnica de Alimentos 3 – NTA 3 do Decreto Estadual n.º 12.436 de 20/10/78, que aprovou normas técnicas especiais de alimentos e bebidas.</p> <p>2.1 Características organolépticas: Aspecto próprio de cada espécie, não amolecido e nem pegajoso; Cor própria de cada espécie, sem manchas esverdeadas; Cheiro próprio; Sabor próprio.</p> <p>3. Embalagem e peso: o produto deverá estar congelado, ser embalado a vácuo, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos, protegida externamente em caixa de papelão rotulada reforçada, com as abas superior e inferior totalmente lacradas contendo até 20kg. Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração.</p> <p>4. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: Declarar marca; Nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no SIF; Identificação completa do produto, constando inclusive os dizeres: CARNE BOVINA DE 1ª CATEGORIA Data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo para consumo; temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; peso líquido; condições de armazenamento.</p>					
23	<p>CARNE BOVINA IN NATURA MOÍDA CONGELADA</p> <p>Descrição: 1. DESCRIÇÃO: carne de 1ª categoria – Proveniente de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). A carne bovina moída congelada, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância</p>	KG	7785	R\$ 34,82	R\$ 271.073,70	NÃO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

<p>contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deverá conter no máximo, 10 % de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses. Devendo ser congelada e transportada à temperatura de - 18° C (dezoito graus centígrados negativos) ou inferior. 2. Características gerais: o produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Observar as especificações da Norma Técnica de Alimentos 3 - NTA 3 do Decreto Estadual n.º 12.436 de 20/10/78, que aprovou normas técnicas especiais de alimentos e bebidas. 2.1 Características organolépticas: Aspecto próprio de cada espécie, não amolecido e nem pegajoso; Cor própria de cada espécie, sem manchas esverdeadas; Cheiro próprio; Sabor próprio. 3. Embalagem e peso: o produto deverá estar congelado, ser embalado a vácuo, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos, protegida externamente em caixa de papelão rotulada reforçada, com as abas superior e inferior totalmente lacradas contendo até 20kg. Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração. 4. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: Declarar marca; Nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no SIF; Identificação completa do produto, constando inclusive os dizeres: CARNE BOVINA DE 1ª CATEGORIA Data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo para consumo; temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; peso líquido; condições de armazenamento.</p>					
---	--	--	--	--	--



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

24	CARNE TIPO CHARQUE DIANTEIRA CURADA DESSECADA DE 1ª QUALIDADE Descrição: emb. c/ 500g, acondicionado em embalagem própria. Deve constar na embalagem, de forma legível a composição: carne bovina e sal. Conservadores: nitrito e nitrato de sódio, os dados do fabricante, data fabricação, e com prazo de validade no recebimento correspondente a 2/3 do prazo total de validade.	KG	3750	R\$ 35,98	R\$ 134.925,00	SIM
25	CARNE TIPO CHARQUE DIANTEIRA CURADA DESSECADA DE 1ª QUALIDADE Descrição: emb. c/ 500g, acondicionado em embalagem própria. Deve constar na embalagem, de forma legível a composição: carne bovina e sal. Conservadores: nitrito e nitrato de sódio, os dados do fabricante, data fabricação, e com prazo de validade no recebimento correspondente a 2/3 do prazo total de validade.	KG	11250	R\$ 35,98	R\$ 404.775,00	NÃO
26	COLORAU PCT C/ 100G Descrição: O colorífico deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. contendo no Maximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Deverá conter a validade (seis) meses a partir da data de entrega. com dizeres de rotulagem, data de fabricação. Registro no MS. De acordo com a rdc nº276/2005. pct com 100g	PT	10524	R\$ 2,69	R\$ 28.309,56	SIM
27	COMINHO PCT C/ 100G Descrição: Cominho moído extraído de sementes de cominho de primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característico, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 100g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data fabricação, validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade	PT	10524	R\$ 1,95	R\$ 20.521,80	SIM



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.						
28	COXA DE FRANGO Descrição: congelada, de 1. ^a qualidade, embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem.	KG	3778	R\$ 20,44	R\$ 77.222,32	SIM	
29	COXA DE FRANGO Descrição: congelada, de 1. ^a qualidade, embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem.	KG	11333	R\$ 20,44	R\$ 231.646,52	NÃO	
30	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO Descrição: congelada, de 1. ^a qualidade, embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem.	KG	11333	R\$ 15,22	R\$ 172.488,26	SIM	
31	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO Descrição: congelada, de 1. ^a qualidade, embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem.	KG	34000	R\$ 15,22	R\$ 517.480,00	NÃO	
32	COXÃO MOLE OU PATINHO EM PEÇA Descrição: congelada, de 1. ^a qualidade, embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem.	KG	6543	R\$ 38,99	R\$ 255.111,57	SIM	
33	COXÃO MOLE OU PATINHO EM PEÇA Descrição: congelada, de 1. ^a qualidade, embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem.	KG	19629	R\$ 38,99	R\$ 765.334,71	NÃO	
34	ERVILHA VERDE SECA IN NATURA Descrição: classe partida tipo 2, em embalagem plástica, com peso líquido de 500g. Validade de, no mínimo, seis (06) meses a partir da data de entrega ou conforme especificação do fornecedor	PT	150	R\$ 10,85	R\$ 1.627,50	SIM	
35	EXTRATO DE TOMATE EMB. C/ 0,370G Descrição: obtido da polpa de frutos do tomateiro, devendo conter, no mínimo 6% de sólidos solúveis naturais de tomate, podendo ser adicionado de sal e/ou açúcar. Isento de glutamato monossódico. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, estar isento de sujidades ou outras impurezas capazes de provocar alterações do alimento ou	UN	1483	R\$ 62,17	R\$ 92.198,11	SIM	



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	que indiquem emprego de uma tecnologia inadequada. A embalagem primária do produto deverá ser do tipo plástica hermeticamente fechada e resistente ou tetra-pack. Cada embalagem deverá apresentar peso líquido de 370 gramas.					
36	EXTRATO DE TOMATE EMB. C/ 0,370G Descrição: obtido da polpa de frutos do tomateiro, devendo conter, no mínimo 6% de sólidos solúveis naturais de tomate, podendo ser adicionado de sal e/ou açúcar. Isento de glutamato monossódico. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, estar isento de sujidades ou outras impurezas capazes de provocar alterações do alimento ou que indiquem emprego de uma tecnologia inadequada. A embalagem primária do produto deverá ser do tipo plástica hermeticamente fechada e resistente ou tetra-pack. Cada embalagem deverá apresentar peso líquido de 370 gramas.	UN	4448	R\$ 62,17	R\$ 276.532,16	NÃO
37	FARINHA DE ARROZ FLOCADA Descrição: flocos grandes, branco sem sal. Embalada em plástico atóxico de 500 g transparente, incolor e selado. Isenta de mofo, bolores, fungos e larvas, livre de sujidades e odores estranhos e substâncias nocivas. A rotulagem deve conter: marca, endereço e data de fabricação e validade mínima de 6 meses a partir data de entrega.	PT	3000	R\$ 6,56	R\$ 19.680,00	SIM
38	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO (EMB. C/ 1000G), ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO - Farinha de trigo com fermento (emb. c/ 1000g), enriquecida com ácido fólico e ferro, acondicionada em saco plástico de polietileno transparente, fechado hermeticamente. Deve constar na embalagem, de forma legível a composição, os dados do fabricante, a data de fabricação e prazo de validade no recebimento correspondente a, no mínimo, 1/3 do prazo total de validade.	KG	3000	R\$ 7,20	R\$ 21.600,00	SIM
39	FEIJÃO CARIOQUINHA NOVO Descrição: novo constituído de grãos inteiros e são, com teor de umidade máxima de 15% e de impureza e matérias estranhas no	KG	3783	R\$ 11,60	R\$ 43.882,80	SIM



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	máximo de 2% e quebrado máximo 10%, deverá possuir selo de controle de resíduos de agrotóxicos, deverá estar isento de matéria terrosa, sujidades e mistura de outras variedades e atóxicos, termos soldado contendo 1 Kg, validade mínima de 3 meses e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA 161 de 24/07/87. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração.					
40	FEIJÃO CARIOQUINHA NOVO Descrição: novo constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 15% e de impureza e matérias estranhas no máximo de 2% e quebrado máximo 10%, deverá possuir selo de controle de resíduos de agrotóxicos, deverá estar isento de matéria terrosa, sujidades e mistura de outras variedades e atóxicos, termos soldado contendo 1 Kg, validade mínima de 3 meses e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA 161 de 24/07/87. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração.	KG	11349	R\$ 11,60	R\$ 131.648,40	NÃO
41	FILEZINHO DE PEITO DE FRANGO (SASSAMI) Descrição: 1. Descrição: Corte: peito. Filezinho de peito de frango sem osso e sem pele, sem adição de sal e temperos, manipulada em condições higiênicas, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo ser congelada e transportada a temperatura de - 18°C (dezoito graus centígrados negativos) ou inferior. Prazo de validade mínimo de 6 meses. Na entrega do produto, deverá ter data de fabricação mínima de 30 dias. 2. Características gerais: o produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Observar as especificações da Norma Técnica de Alimentos 3 - NTA 3 do Decreto Estadual n.º 12.436 de 20/10/78,	KG	3000	R\$ 21,00	R\$ 63.000,00	SIM



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	<p>que aprovou normas técnicas especiais de alimentos e bebidas.</p> <p>2.1 Características organolépticas: Aspecto próprio de cada espécie, não amolecido e nem pegajoso; cor própria de cada espécie, sem manchas esverdeadas; cheiro próprio; sabor próprio.</p> <p>3. Embalagem e peso: Embalagem primária: embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 1 a 2kg. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. Embalagem secundária: a embalagem primária deverá estar protegida externamente em caixa de papelão rotulada reforçada, com as abas superior e inferior totalmente lacradas com peso líquido de até 20kg. Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração.</p> <p>4. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo das embalagens, deverão constar de forma clara e indelével as seguintes informações: • Declarar marca; • identificação do fabricante; • nome e endereço do fabricante; • data de validade ou prazo máximo para consumo; • data de fabricação do produto; • peso líquido; • condições de armazenamento e empilhamento máximo; • carimbo/número do SIF; • número do lote.</p>					
42	<p>FILEZINHO DE PEITO DE FRANGO (SASSAMI)</p> <p>Descrição: 1. Descrição: Corte: peito. Filezinho de peito de frango sem osso e sem pele, sem adição de sal e temperos, manipulada em condições higiênicas, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo ser congelada e transportada a temperatura de - 18°C (dezoito graus centígrados negativos) ou inferior. Prazo de validade mínimo de 6 meses. Na entrega do produto, deverá ter data de fabricação mínima de 30 dias.</p> <p>2. Características gerais: o produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de</p>	KG	9000	R\$ 21,00	R\$ 189.000,00	NÃO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	<p>fermentação pútrida. Observar as especificações da Norma Técnica de Alimentos 3 – NTA 3 do Decreto Estadual n.º 12.436 de 20/10/78, que aprovou normas técnicas especiais de alimentos e bebidas.</p> <p>2.1 Características organolépticas: Aspecto próprio de cada espécie, não amolecido e nem pegajoso; cor própria de cada espécie, sem manchas esverdeadas; cheiro próprio; sabor próprio.</p> <p>3. Embalagem e peso: Embalagem primária: embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 1 a 2kg. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. Embalagem secundária: a embalagem primária deverá estar protegida externamente em caixa de papelão rotulada reforçada, com as abas superior e inferior totalmente lacradas com peso líquido de até 20kg. Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração.</p> <p>4. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo das embalagens, deverão constar de forma clara e indelével as seguintes informações: • Declarar marca; • identificação do fabricante; • nome e endereço do fabricante; • data de validade ou prazo máximo para consumo; • data de fabricação do produto; • peso líquido; • condições de armazenamento e empilhamento máximo; • carimbo/número do SIF; • número do lote.</p>					
43	<p>FLOCOS DE MILHO Descrição: produzida a partir de matérias primas de 1ª qualidade, sãs e limpas, isenta de materiais terrosos e parasitas, não podendo estar úmidas ou rançosas, embalagem plástica atóxico transparente de 1kg.</p>	KG	2595	R\$ 9,93	R\$ 25.768,35	SIM
44	<p>FLOCOS DE MILHO Descrição: produzida a partir de matérias primas de 1ª qualidade, sãs e limpas, isenta de materiais terrosos e parasitas, não podendo estar úmidas ou rançosas, embalagem plástica atóxico transparente de 1kg.</p>	KG	7785	R\$ 9,93	R\$ 77.305,05	NÃO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

45	FRANGO DESFIADO CONGELADO Descrição: peito de frango desfiado, sem osso, sem pele, sem cartilagem, sem tendão e sem gordura, água, sal e estabilizante. Valor nutricional por porção de 100 gramas: valor calórico: 130 a 135 kcal, proteínas: mínimo de 26 gramas, gorduras totais: máximo de 3 gramas e sódio: máximo de 381 mg. Prazo de validade: deverá apresentar validade deverá ser de 12 (meses). Embalagem: saco de polietileno, atóxico, apropriado para contato direto com alimentos, perfeitamente lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, contendo de 1 a 2kg do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado resistente ao impacto e com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva. O transporte deverá ser em condições que preservem tanto as características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas em temperaturas entre -12 e -18°C	UN	2500	R\$ 28,50	R\$ 71.250,00	SIM
46	FRANGO DESFIADO CONGELADO Descrição: peito de frango desfiado, sem osso, sem pele, sem cartilagem, sem tendão e sem gordura, água, sal e estabilizante. Valor nutricional por porção de 100 gramas: valor calórico: 130 a 135 kcal, proteínas: mínimo de 26 gramas, gorduras totais: máximo de 3 gramas e sódio: máximo de 381 mg. Prazo de validade: deverá apresentar validade deverá ser de 12 (meses). Embalagem: saco de polietileno, atóxico, apropriado para contato direto com alimentos, perfeitamente lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, contendo de 1 a 2kg do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado resistente ao impacto e com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva. O transporte deverá ser em condições que preservem tanto as características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas em temperaturas entre -12 e -18°C	UN	7500	R\$ 28,50	R\$ 213.750,00	NÃO
47	HAMBURGUER DE CARNE COZIDO E CONGELADO Descrição: Hambúrguer misto de carne bovina, ave e/ou suína cozido e congelado. Ingredientes: Carne bovina, carne de frango e/ou	KG	750	R\$ 38,00	R\$ 28.500,00	SIM



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

<p>suína, água, gordura bovina, cebola, proteína de soja, alho em pó, sal, especiarias. Não contém glúten. Peso unitário: de 30 a 60 g.</p> <p>2. Características gerais O produto deverá apresentar-se congelado em sua forma natural à temperatura de - 12°C a -18°C. Produto com prazo de validade : 12 meses a contar da data de fabricação.</p> <p>3. EMBALAGEM</p> <p>3.1. Primária: saco de polietileno, atóxico, resistente, termo soldado, aprovado para contato direto com alimentos, perfeitamente lacrado resistente ao transporte e armazenamento. Peso líquido de 02 kg.</p> <p>3.2. Embalagem secundária: Caixa de papelão ondulada reforçado resistente ao impacto e às condições de estocagem congelada com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, ambas adequadas ao empilhamento recomendado, resistentes a danos durante o transporte, impacto e às condições de estocagem congelada, garantindo a integridade do produto durante o seu período de validade. Peso líquido de 12kg.</p> <p>4. ROTULAGEM</p> <p>4.1. Aplica-se o regulamento vigente (Instrução Normativa nº 22, de 24/11/05 - Regulamento Técnico para Rotulagem de Produto de Origem Animal Embalado - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Brasil).</p> <p>4.2. Nos rótulos das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações:</p> <ol style="list-style-type: none">1.denominação de venda do produto (nome do produto e marca)2.identificação da origem (nome e endereço do fabricante, e a expressão "Indústria Brasileira")3.data de fabricação e prazo ou data de validade ou data de vencimento e número do lote4.lista de ingredientes (na embalagem primária), inclusive os aditivos caso utilizados5.conteúdo líquido6.condições de armazenamento7.condições de armazenamento e prazo máximo para consumo após a abertura da embalagem primária8.empilhamento máximo (na embalagem secundária)9.carimbo					
--	--	--	--	--	--



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	do Serviço de Inspeção Federal-SIF ou Serviço Inspeção Estadual-SISP. 10. número de registro do produto no órgão competente					
48	<p>HAMBURGUER DE CARNE COZIDO E CONGELADO</p> <p>Descrição: Hambúrguer misto de carne bovina, ave e/ou suína cozido e congelado. Ingredientes: Carne bovina, carne de frango e/ou suína, água, gordura bovina, cebola, proteína de soja, alho em pó, sal, especiarias. Não contém glúten. Peso unitário: de 30 a 60 g.</p> <p>2. Características gerais O produto deverá apresentar-se congelado em sua forma natural à temperatura de - 12°C a -18°C. Produto com prazo de validade : 12 meses a contar da data de fabricação.</p> <p>3. EMBALAGEM 3.1. Primária: saco de polietileno, atóxico, resistente, termo soldado, aprovado para contato direto com alimentos, perfeitamente lacrado resistente ao transporte e armazenamento. Peso líquido de 02 kg.</p> <p>3.2. Embalagem secundária: Caixa de papelão ondulada reforçado resistente ao impacto e às condições de estocagem congelada com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, ambas adequadas ao empilhamento recomendado, resistentes a danos durante o transporte, impacto e às condições de estocagem congelada, garantindo a integridade do produto durante o seu período de validade. Peso líquido de 12kg.</p> <p>4. ROTULAGEM 4.1. Aplica-se o regulamento vigente (Instrução Normativa nº 22, de 24/11/05 - Regulamento Técnico para Rotulagem de Produto de Origem Animal Embalado - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Brasil).</p> <p>4.2. Nos rótulos das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: 1.denominação de venda do produto (nome do produto e marca) 2.identificação da origem (nome e endereço do fabricante, e a expressão "Indústria Brasileira") 3.data de fabricação e prazo ou data de validade ou data de vencimento e</p>	KG	2250	R\$ 38,00	R\$ 85.500,00	NÃO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	número do lote 4.lista de ingredientes (na embalagem primária), inclusive os aditivos caso utilizados 5.conteúdo líquido 6.condições de armazenamento 7.condições de armazenamento e prazo máximo para consumo após a abertura da embalagem primária 8.empilhamento máximo (na embalagem secundária) 9.carimbo do Serviço de Inspeção Federal-SIF ou Serviço Inspeção Estadual-SISP. 10. número de registro do produto no órgão competente					
49	IOGURTE DE FRUTAS RESFRIADO (SABORES VARIADOS) EMB. C/ 1LT Descrição: Leite fermentado adicionado ou não de outras substâncias alimentícias, obtido por coagulação e diminuição do pH do leite, ou leite reconstituído, adicionado ou não de outros produtos lácteos, por fermentação láctica mediante ação de cultivos de microorganismos específicos. Estes microorganismos específicos devem ser viáveis, ativos e abundantes no produto final durante seu prazo de validade. O produto deverá apresentar em sua composição: leite integral e/ou leite integral reconstituído adicionado de polpa de fruta sabor morango, podendo conter outros ingredientes que enriqueçam o produto e permitidos por legislação. O produto deverá ser embalado em sacos plásticos íntegros, hermeticamente fechados, contendo 01L. Deverá ter validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de fabricação, sendo que no momento da entrega este prazo não poderá ser inferior a 20 (vinte) dias. A temperatura no momento da entrega não poderá ser superior a 10°C. Deverá apresentar registro no órgão competente.	LI	8868	R\$ 16,98	R\$ 150.578,64	SIM
50	IOGURTE DE FRUTAS RESFRIADO (SABORES VARIADOS) EMB. C/ 1LT Descrição: Leite fermentado adicionado ou não de outras substâncias alimentícias, obtido por coagulação e diminuição do pH do leite, ou leite reconstituído, adicionado ou não de outros produtos lácteos, por fermentação láctica mediante ação de cultivos de microorganismos específicos.	LI	26604	R\$ 16,98	R\$ 451.735,92	NÃO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	<p>Estes microorganismos específicos devem ser viáveis, ativos e abundantes no produto final durante seu prazo de validade. O produto deverá apresentar em sua composição: leite integral e/ou leite integral reconstituído adicionado de polpa de fruta sabor morango, podendo conter outros ingredientes que enriqueçam o produto e permitidos por legislação. O produto deverá ser embalado em sacos plásticos íntegros, hermeticamente fechados, contendo 01L. Deverá ter validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de fabricação, sendo que no momento da entrega este prazo não poderá ser inferior a 20 (vinte) dias. A temperatura no momento da entrega não poderá ser superior a 10°C. Deverá apresentar registro no órgão competente.</p>					
51	<p>ISCA DE FILE DE PEIXE CONGELADO (MERLUZA) Descrição: Carne de merluza sem pele, cartilagens, ossos e parasitas, cortada no formato de iscas. Após o descongelamento o produto deve apresentar-se com consistência firme, odor, cor e sabor próprios, livres de manchas, partes de pele, cartilagens, espinhos e parasitas. Os pedaços deverão medir de 8 a 10 cm de comprimento, largura 3 a 5 cm e peso por isca de 25 a 35g, a variação de peso após o descongelamento deverá ser de no máximo 10%. Características microbiológicas: Serão adotados os critérios estabelecidos pela resolução RDC N°12 DE 02/01/2001 para padrões microbiológicos. Características microscópicas e macroscópicas: serão adotados os padrões estabelecidos pela resolução RDC N°175 de 08/07/2003 – ANVISA. Prazo de validade: 12 (doze) meses. Embalagem: Embalagem primária: embalagem plástica atóxica, termossoldado, transparente resistente, compatível ao contato direto com alimentos, capacidade de acondicionamento de 01 a 05 kg. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçadas, lacradas, em perfeito estado de conservação, limpas e secas, com capacidade</p>	UN	2500	R\$ 19,00	R\$ 47.500,00	SIM



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	para até 10 (dez) quilos, contendo as seguintes informações: nome do fabricante, produto, temperatura em que deve ser mantido armazenado, data de fabricação, prazo e/ou data de validade para resfriamento e congelamento, peso bruto, peso líquido, tara (da embalagem e da caixa) e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SISP (Serviço de Inspeção do Estado de São Paulo) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal). Todas as informações que constarem da embalagem de papelão (secundária) deverão ser condizentes com aquelas constantes da embalagem a vácuo (primária).					
52	ISCA DE FILE DE PEIXE CONGELADO (MERLUZA) Descrição: Carne de merluza sem pele, cartilagens, ossos e parasitas, cortada no formato de iscas. Após o descongelamento o produto deve apresentar-se com consistência firme, odor, cor e sabor próprios, livres de manchas, partes de pele, cartilagens, espinhos e parasitas. Os pedaços deverão medir de 8 a 10 cm de comprimento, largura 3 a 5 cm e peso por isca de 25 a 35g, a variação de peso após o descongelamento deverá ser de no máximo 10%. Características microbiológicas: Serão adotados os critérios estabelecidos pela resolução RDC N°12 DE 02/01/2001 para padrões microbiológicos. Características microscópicas e macroscópicas: serão adotados os padrões estabelecidos pela resolução RDC N°175 de 08/07/2003 - ANVISA. Prazo de validade: 12 (doze) meses. Embalagem: Embalagem primária: embalagem plástica atóxica, termossoldado, transparente resistente, compatível ao contato direto com alimentos, capacidade de acondicionamento de 01 a 05 kg. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçadas, lacradas, em perfeito estado de conservação, limpas e secas, com capacidade para até 10 (dez) quilos, contendo as seguintes informações: nome do fabricante, produto, temperatura em que deve ser	UN	7500	R\$ 19,00	R\$ 142.500,00	NÃO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	mantido armazenado, data de fabricação, prazo e/ou data de validade para resfriamento e congelamento, peso bruto, peso líquido, tara (da embalagem e da caixa) e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SISP (Serviço de Inspeção do Estado de São Paulo) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal). Todas as informações que constarem da embalagem de papelão (secundária) deverão ser condizentes com aquelas constantes da embalagem a vácuo (primária).					
53	LEITE DE COCO SEMI-INTEGRAL INDUSTRIALIZADO Descrição: acondicionado em garrafa de vidro (emb. C/ 500ml). Devera constar impresso na embalagem de forma legível a composição, os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade no recebimento correspondente a 1/3 do prazo total de validade.	UN	15000	R\$ 3,57	R\$ 53.550,00	SIM
54	LEITE DESNATADO EM PÓ Leite de vaca desnatado (fonte protéica), maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio), lecitina de soja, vitaminas (vitamina c, vitamina pp, vitamina e, pantoteonato de cálcio, vitamina a, vitamina b6, vitamina b1, vitamina d3, vitamina b2, ácido fólico, vitamina k1, biotina, vitamina b12). Não contém glúten. LATA DE 300G OU SACHÊ DE 200 A 300 G. Prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	LT	400	R\$ 19,12	R\$ 7.648,00	SIM
55	LEITE EM PÓ PC C/ 200G Descrição: produto obtido pela desidratação do leite fluido, por processos tecnológicos adequados e provenientes de estabelecimento sob inspeção oficial. O produto deverá ser de fácil dissolução (instantâneo), ser enriquecido com vitaminas A e D, conter cálcio, ferro, proteína, sódio, carboidratos e os ingredientes: leite em pó integral, emulsificante lecitina de soja e não conter glúten. Aspecto: pó uniforme sem grumos. Não conter substâncias estranhas macro e microscopicamente visíveis. Cor: branco amarelado.	PT	15111	R\$ 7,98	R\$ 120.585,78	SIM



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	<p>Odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. Ausência de amido, sujidades, parasitos e larvas. Acondicionado em embalagem primaria atóxica aluminizada, resistente e fechado hermeticamente com 200g. A embalagem devera conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, numero de lote, quantidade do produto, numero do registro no Ministério da Agricultura - SIF - DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da PORTARIA nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção industrial e Sanitária de produtos de origem animal do Ministério da Agricultura.</p>					
56	<p>LEITE EM PÓ PC C/ 200G Descrição: produto obtido pela desidratação do leite fluido, por processos tecnológicos adequados e provenientes de estabelecimento sob inspeção oficial. O produto deverá ser de fácil dissolução (instantâneo), ser enriquecido com vitaminas A e D, conter cálcio, ferro, proteína, sódio, carboidratos e os ingredientes: leite em pó integral, emulsificante lecitina de soja e não conter glúten. Aspecto: pó uniforme sem grumos. Não conter substâncias estranhas macro e microscopicamente visíveis. Cor: branco amarelado. Odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. Ausência de amido, sujidades, parasitos e larvas. Acondicionado em embalagem primaria atóxica aluminizada, resistente e fechado hermeticamente com 200g. A embalagem devera conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, numero de lote, quantidade do produto, numero do registro no Ministério da Agricultura - SIF - DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da PORTARIA nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção</p>	PT	45333	R\$ 7,98	R\$ 361.757,34	NÃO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	industrial e Sanitária de produtos de origem animal do Ministério da Agricultura.					
57	LEITE EM PÓ INFANTIL "TIPO NAN 1" para lactentes menores de 6 meses, lata 400g, Ingredientes: Lactose, concentrado protéico de soro de leite*, oleína de palma, leite desnatado, óleo de canola, óleo de palmiste, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, cloreto de potássio, cloreto de magnésio, citrato de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, sulfato de manganês, selenato de sódio), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K, biotina), óleo de peixe**, lecitina de soja, ácido graxo araquidônico, L-arginina, L-carnitina, ucleotídeos, taurina bitartarato de colina, inositol, L-histidina. Não Contém Glúten. Prazo de validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	LT	400	R\$ 44,20	R\$ 17.680,00	SIM
58	LEITE EM PÓ INFANTIL "TIPO NAN 2" para lactentes de 6 meses a 1 ano, lata 400g, ingredientes: lactose, leite desnatado*, concentrado protéico de soro do leite, oleína de palma, óleo de canola, óleo de palmiste, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio), lecitina de soja, vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, pantotenato de cálcio, vitamina a, vitamina b6, vitamina b1, vitamina d, vitamina b2, ácido fólico, vitamina k, biotina, vitamina b12), óleo de peixe**, cultura de lactobacillus e bifidus. Não contém glúten. Prazo de validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	LT	800	R\$ 21,96	R\$ 17.568,00	SIM
59	LEITE NAN SOY 400G Fórmula infantil especial, segurança na substituição da proteína animal. 100%proteína isolada de soja. Indicado nos casos de alergia à proteína do leite de vaca. Indicado a partir 06 meses de vida, sem comprometimento do trato gastrointestinal. Ingredientes: Maltodextrina, proteína isolada de soja (fonte protéica), oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco,	LT	200	R\$ 70,00	R\$ 14.000,00	SIM



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	sais minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre, iodeto de potássio), óleo de girassol, vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina K, ácido fólico, biotina, vitamina B12), metionina, cloreto de colina, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio. Não contém Glúten. Não contém leite ou produtos lácteos. Prazo de validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.					
60	LEITE SEM LACTOSE DE SOJA Rico em calcio, ferro, fosforo, zinco, e vitaminas a, b1, b2, b6, b12 e d. Tipo Supra Soya, SoyMilke ou similar lata de 300 g. Prazo de validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. (Apresentar amostra).	LT	100	R\$ 43,31	R\$ 4.331,00	SIM
61	MACARRÃO ESPAGUETE PCT C/ 500G MACARRÃO Massa tipo espaguete com ovos, pacote de 500g. Embalagem plástica transparente resistente. Informações nutricionais no rótulo do produto. Prazo de validade mínima de 06 meses a 01 ano, com registro no Ministério da Agricultura - e/ou Ministério da Saúde.	PT	4650	R\$ 7,33	R\$ 34.084,50	SIM
62	MACARRÃO ESPAGUETE PCT C/ 500G MACARRÃO Massa tipo espaguete com ovos, pacote de 500g. Embalagem plástica transparente resistente. Informações nutricionais no rótulo do produto. Prazo de validade mínima de 06 meses a 01 ano, com registro no Ministério da Agricultura - e/ou Ministério da Saúde.	PT	13950	R\$ 7,33	R\$ 102.253,50	NÃO
63	MACARRÃO ESPAGUETE PARA SOPA PCT C/ 500G Massa alimentícia: tipo seca para macarronada, formato espaguete n.º 8, com fio fino e longo comprimento entre 25 e 30cm, elaborado com farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico e demais substancias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem primária saco plástico transparente	PT	16224	R\$ 4,06	R\$ 65.869,44	SIM



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	atóxico com 500g, com respectiva informação nutricional, data de fabricação, validade, lote. Embalagem secundária plástica reforçada. O produto deve conter validade mínima de 06 (seis) meses da data de entrega. O produto deve ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.					
64	MACARRÃO, MASSA ALIMENTICIA, SECA PARA SOPA FORMATO parafuso; cor amarela; obtida pelo amassamento da farinha de trigo enriquecida de ferro e ácido fólico; ovos e demais substâncias permitidas; isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%; acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, com 500 grs.	UN	2500	R\$ 12,47	R\$ 31.175,00	SIM
65	MACARRÃO, MASSA ALIMENTICIA, SECA PARA SOPA FORMATO parafuso; cor amarela; obtida pelo amassamento da farinha de trigo enriquecida de ferro e ácido fólico; ovos e demais substâncias permitidas; isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%; acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, com 500 grs.	UN	7500	R\$ 12,47	R\$ 93.525,00	NÃO
66	MARGARINA PT C/ 500G produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal., em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	PO	1977	R\$ 17,30	R\$ 34.202,10	SIM
67	MARGARINA PT C/ 500G produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal., em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo	PO	5931	R\$ 17,30	R\$ 102.606,30	NÃO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	peso líquido 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.					
68	MILHO PARA PIPOCA GRUPO DURO, CLASSE AMARELO, TIPO I (EMB. C/ 500G). Milho para pipoca, grupo duro, classe amarelo, tipo I (emb. c/ 500g), acondicionado em saco plástico de polietileno transparente, fechado hermeticamente. Deve constar na embalagem, de forma legível, a composição, os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade no recebimento correspondente a 1/3 do prazo total de validade.	PT	5000	R\$ 6,39	R\$ 31.950,00	SIM
69	ÓLEO refinado, fluido, puro, envasado em embalagem primária PET de 1L, adequado para condições previstas de armazenamento, e que confira uma proteção apropriada contra contaminação, definida na resolução 22/177 - MS. Deverá conter no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, informação nutricional, tendo como embalagem secundária caixa de papelão resistente.	L	2289	R\$ 10,49	R\$ 24.011,61	SIM
70	OVOS OVOS DE GALINHA BRANCO, TAMANHO GRANDE - Ovos de galinha branco, tipo 1, tamanho grande, fresco, selecionado com embalagem primária atóxica em dúzias e embalagem secundária de papelão atóxica resistente, e não reutilizadas. Produto isento de rachaduras, estufamento, sem sujidades. Casca de ovo limpa, áspera, fosca odor e aspecto característico. Embalagem deverá ser tipo pet, estar devidamente rotulada contendo registro nos órgãos de inspeção sanitária. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias da data de entrega. O produto deve ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	DZ	2093	R\$ 19,94	R\$ 41.734,42	SIM



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

71	OVOS OVOS DE GALINHA BRANCO, TAMANHO GRANDE - Ovos de galinha branco, tipo 1, tamanho grande, fresco, selecionado com embalagem primária atóxica em dúzias e embalagem secundária de papelão atóxica resistente, e não reutilizadas. Produto isento de rachaduras, estufamento, sem sujeidades. Casca de ovo limpa, áspera, fosca odor e aspecto característico. Embalagem deverá ser tipo pet, estar devidamente rotulada contendo registro nos órgãos de inspeção sanitária. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias da data de entrega. O produto deve ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	DZ	6279	R\$ 19,94	R\$ 125.203,26	NÃO
72	PÃO PACOTE COM 10 UNIDADES TIPO HOT DOG Peso médio de 50g, ótima qualidade, íntegro produzida de forma artesanal e que utilizam de insumos naturais, sem conservantes, corantes, produzidos em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. A embalagem deve ser plástica transparente (BOPP), individual, lacrada e com indicação do peso, data de validade (08 dias a partir da data de fabricação) e ingredientes descritos. Ré embalado em sacola plástica rotulada e lacrada, contendo 10 unidades. Ingredientes: Farinha de trigo (enriquecida com ferro, cálcio e vitaminas do complexo B) ovos, margarina, leite em pó, óleo de soja, fibra de trigo, fermento biológico e sal.	PT	2500	R\$ 12,89	R\$ 32.225,00	SIM
73	PÃO PACOTE COM 10 UNIDADES TIPO HOT DOG Peso médio de 50g, ótima qualidade, íntegro produzida de forma artesanal e que utilizam de insumos naturais, sem conservantes, corantes, produzidos em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. A embalagem deve ser plástica transparente (BOPP), individual, lacrada e com indicação do peso, data de validade (08 dias a partir da data de fabricação) e ingredientes descritos. Ré embalado em sacola	PT	7500	R\$ 12,89	R\$ 96.675,00	NÃO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	plástica rotulada e lacrada, contendo 10 unidades. Ingredientes: Farinha de trigo (enriquecida com ferro, cálcio e vitaminas do complexo B) ovos, margarina, leite em pó, óleo de soja, fibra de trigo, fermento biológico e sal.					
74	PEITO DE FRANGO Congelada, de 1.ª qualidade, embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem.	KG	1266	R\$ 21,22	R\$ 26.864,52	SIM
75	PEITO DE FRANGO Congelada, de 1.ª qualidade, embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem.	KG	3798	R\$ 21,22	R\$ 80.593,56	NÃO
76	PEITO DE FRANGO peito de frango desfiado, sem osso, sem pele, sem cartilagem, sem tendão e sem gordura, água, sal e estabilizante. Valor nutricional por porção de 100 gramas: valor calórico: 130 a 135 kcal, proteínas: mínimo de 26 gramas, gorduras totais: máximo de 3 gramas e sódio: máximo de 381 mg. Prazo de validade: deverá apresentar validade deverá ser de 12 (meses). Embalagem: saco de polietileno, atóxico, apropriado para contato direto com alimentos, perfeitamente lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, contendo de 1 a 2kg do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado resistente ao impacto e com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva. O transporte deverá ser em condições que preservem tanto as características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas em temperaturas entre -12 e -18°C	KG	3798	R\$ 19,95	R\$ 75.770,10	SIM
77	PEITO DE FRANGO peito de frango desfiado, sem osso, sem pele, sem cartilagem, sem tendão e sem gordura, água, sal e estabilizante. Valor nutricional por porção de 100 gramas: valor calórico: 130 a 135 kcal, proteínas: mínimo de 26 gramas, gorduras totais: máximo de 3 gramas e sódio: máximo de 381 mg. Prazo de validade: deverá apresentar validade deverá ser de 12 (meses). Embalagem: saco de polietileno, atóxico, apropriado	KG	11394	R\$ 19,95	R\$ 227.310,30	NÃO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	para contato direto com alimentos, perfeitamente lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, contendo de 1 a 2kg do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado resistente ao impacto e com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva. O transporte deverá ser em condições que preservem tanto as características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas em temperaturas entre -12 e -18°C					
78	POLPA CONGELADA sem açúcar à base natural da fruta, deverá constar no modo de preparo (no rótulo ou ficha técnica) diluição de no mínimo 1 parte de polpa para 4 partes de água. Não deverá conter açúcar e água na sua composição, nem corantes e aromas. Deverá ser apresentada e entregue congelada, com registro no mapa e rótulo. Embaladas em saco de polietileno contendo 1 kg	KG	1500	R\$ 14,85	R\$ 22.275,00	SIM
79	POLPA CONGELADA sem açúcar à base natural da fruta, deverá constar no modo de preparo (no rótulo ou ficha técnica) diluição de no mínimo 1 parte de polpa para 4 partes de água. Não deverá conter açúcar e água na sua composição, nem corantes e aromas. Deverá ser apresentada e entregue congelada, com registro no mapa e rótulo. Embaladas em saco de polietileno contendo 1 kg	KG	4500	R\$ 14,85	R\$ 66.825,00	NÃO
80	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA produto de origem vegetal sem colesterol (emb. c/ 500g), acondicionado em saco plástico fechado hermeticamente. Deve constar na embalagem, de forma legível a composição: farinha desengordurada de soja, tipo carne vermelha, os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade no recebimento correspondente a 1/3 do prazo total de validade.	PT	3750	R\$ 6,64	R\$ 24.900,00	SIM
81	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA produto de origem vegetal sem colesterol (emb. c/ 500g), acondicionado em saco plástico fechado hermeticamente. Deve constar na embalagem, de forma legível a composição: farinha desengordurada de soja, tipo carne vermelha, os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade no recebimento	PT	11250	R\$ 6,64	R\$ 74.700,00	NÃO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	correspondente a 1/3 do prazo total de validade.					
82	SAL acondicionado em embalagem original com 1kg, com granulação uniforme e cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e no máximo de 15 mg de iodo por quilo, de acordo com a legislação federal específica, sem impurezas e matérias terrosas	KG	1222	R\$ 2,34	R\$ 2.859,48	SIM
83	SALSICHA DE FRANGO CONGELADO A -18°C Produto cárneo industrializado, obtido da emulsão de carne de frango, adicionados de ingredientes, embutido em envoltório natural, ou artificial ou por processo de extrusão, e submetido a um processo térmico adequado. Deverá conter obrigatoriamente carne de frango. Poderá conter carne mecanicamente separada de frango (máximo de 40%), miúdos comestíveis de frango e gorduras. Peso por unidade de aproximadamente 50g. Aspecto, cor, sabor e odor característicos. Deverá apresentar no máximo 2% de amido, 7% de carboidratos totais, máximo de 65% de umidade, máximo de 30% de gordura e mínimo de 12% de proteína (Instrução Normativa nº4, de 31 de março de 2000 - MAPA). O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos. Prazo de validade: 60 dias. Somente será recebido o produto que tenha data de fabricação de até 30 dias da data de entrega. Embalagem: Embalagem primária: sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, flexível, resistente, termossoldado, transparente, embalados a vácuo, em pacotes com peso padronizado de 3 kg. Embalagem secundária: caixas de papelão padronizadas, reforçadas, lacradas, em perfeito estado de conservação, limpas e secas, resistentes ao impacto e às condições de estocagem, contendo	UN	5000	R\$ 12,50	R\$ 62.500,00	SIM



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	as seguintes informações: nome do fabricante, produto, temperatura em que deve ser mantido armazenado, data de fabricação, prazo e/ou data de validade para resfriamento e congelamento, peso bruto, peso líquido, tara (da embalagem e da caixa) e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SISP (Serviço de Inspeção do Estado de São Paulo) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal). Todas as informações que constarem da embalagem de papelão (secundária) deverão ser condizentes com aquelas constantes da embalagem a vácuo (primária).					
84	SALSICHA DE FRANGO CONGELADO A -18°C Produto cárneo industrializado, obtido da emulsão de carne de frango, adicionados de ingredientes, embutido em envoltório natural, ou artificial ou por processo de extrusão, e submetido a um processo térmico adequado. Deverá conter obrigatoriamente carne de frango. Poderá conter carne mecanicamente separada de frango (máximo de 40%), miúdos comestíveis de frango e gorduras. Peso por unidade de aproximadamente 50g. Aspecto, cor, sabor e odor característicos. Deverá apresentar no máximo 2% de amido, 7% de carboidratos totais, máximo de 65% de umidade, máximo de 30% de gordura e mínimo de 12% de proteína (Instrução Normativa nº4, de 31 de março de 2000 - MAPA). O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos. Prazo de validade: 60 dias. Somente será recebido o produto que tenha data de fabricação de até 30 dias da data de entrega. Embalagem: Embalagem primária: sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, flexível, resistente, termossoldado, transparente, embalados a vácuo, em pacotes com peso padronizado de 3 kg.	UN	15000	R\$ 12,50	R\$ 187.500,00	NÃO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	Embalagem secundária: caixas de papelão padronizadas, reforçadas, lacradas, em perfeito estado de conservação, limpas e secas, resistentes ao impacto e às condições de estocagem, contendo as seguintes informações: nome do fabricante, produto, temperatura em que deve ser mantido armazenado, data de fabricação, prazo e/ou data de validade para resfriamento e congelamento, peso bruto, peso líquido, tara (da embalagem e da caixa) e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SISP (Serviço de Inspeção do Estado de São Paulo) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal). Todas as informações que constarem da embalagem de papelão (secundária) deverão ser condizentes com aquelas constantes da embalagem a vácuo (primária).					
85	VINAGRE 500ML Vinagre de álcool, acondicionado em embalagem plástica de 500ml, com acidez máxima de 4%. Informações nutricionais no rótulo do produto, com especificação de data de fabricação, prazo de validade mínima de 01 ano e dados do fabricante.	UN	4277	R\$ 3,84	R\$ 16.423,68	SIM

7.0 - CRITÉRIOS PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO DAS AMOSTRAS

7.1- As amostras dos gêneros alimentícios serão submetidas à prévia análise do responsável técnico do Município (**Nutricionista**), onde serão avaliadas as fichas técnicas apresentadas dos gêneros licitados, bem como análise quantitativa da embalagem primária e análise qualitativa das características sensoriais e gustativas das amostras apresentadas (**Qualidade e aceitabilidade para consumo**) para fins de emissão de parecer técnico no prazo de **72 (setenta e duas) horas ou mais, se necessário**, a contar da data da apresentação das amostras estipulada no Edital do certame;

7.2- A amostra de cada produto alimentício a ser submetida à análise do responsável técnico do Município (**Nutricionista**) deverá ser apresentada devidamente identificada com a razão social da empresa participante do certame para fins de ciência e elaboração final do parecer técnico;

7.3- De acordo com a Legislação Brasileira para Rotulagem Geral de Alimentos e Bebidas Embalados, (RDC 259/02 – ANVISA/MS) as informações abaixo são obrigatórias nas embalagens de alimentos:

- Denominação de venda do alimento;
- Lista de ingredientes;
- Conteúdos líquidos;
- Identificação do lote;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- Prazo de validade;
- Instruções sobre o preparo e uso do alimento, quando necessário;
- Registro no órgão competente;
- Informação nutricional
- Os produtos alimentícios a base de farinha de trigo, aveia, cevada e centeio devem constar também, a informação: **Contém glúten.**

A declaração do prazo de validade **não** é exigida para:

- Frutas e hortaliças frescas;
- Vinagre;
- Açúcar;
- Sal.

7.4- Os produtos de origem animal devem ter o carimbo dos Serviços de Inspeção obrigatórios, podendo ser federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM). Os materiais para embalagem devem ser atóxicos não representando uma ameaça a segurança e adequação do alimento, sob as condições específicas de armazenamento e uso, conforme os regulamentos técnicos específicos, com o objetivo de preservar os Padrões de Identificação e qualidade do produto;

7.5- Órgãos responsáveis pela legislação de alimentos:

- **ANVISA** (Agência Nacional de Vigilância Sanitária)
- **MAPA** (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento)
- **INMETRO** (Instituto de Metrologia)

8.0 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1- As Empresas proponentes deverão apresentar atestado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica, de direito público ou privado, comprovando a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

8.2- As Empresas proponentes deverão apresentar cópia do Alvará de Vigilância Sanitária atualizado, sendo esse requisito mínimo de qualidade higiênico-sanitária para a fabricação/produção/comercialização de gêneros alimentícios.

9.0 - DAS FICHAS TÉCNICAS E OUTROS

9.1. O prazo de até 72 (setenta e duas) horas, após declaração do(s) vencedor (es) do certame, a Comissão Permanente de Licitação (CPL) deverá encaminhar a cópia da proposta detalhe contendo a marca dos produtos (gêneros) apresentados pelos mesmos, exceto hortifrutigranjeiros.

9.2- Após relacionar todos os produtos no final do documento, o responsável técnico pelas informações contidas na ficha deverá ser identificado.

9.3- A identificação do responsável técnico pelas informações contidas na Ficha Técnica deverá conter:

- a) Nome (legível);
- b) Cargo na empresa;
- c) Habilitação profissional;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- d) N.º do registro no órgão de habilitação profissional;
- e) Assinatura;
- f) Data.

9.4.- As fichas técnicas solicitadas, deverão ser apresentadas devidamente organizadas, contendo índice, páginas devidamente numeradas, grampeadas ou encadernadas, relacionando os produtos em ordem alfabética (nome e página onde está descrito o produto).

10.0 - CRITÉRIOS DE FORNECIMENTO / RECEBIMENTO

10.1- A **CONTRATADA** deverá cumprir rigorosamente a programação de fornecimento de gêneros alimentícios emitida pela Secretaria Municipal da Educação (SEMED), sob a responsabilidade técnica da nutricionista do município, quanto à data, horário, local, quantidade e qualidade dos produtos a serem entregues, sem atrasos no fornecimento de qualquer item constante da requisição de gêneros alimentícios destinados às Unidades Escolares;

10.2.- Entregar os produtos conforme cronograma fornecido pela **SEMED**, a qual formulará periodicamente, tendo a **CONTRATADA** proponente o prazo máximo de **72 (setenta e duas) horas** a contar do recebimento da solicitação, para entregar o produto solicitado.

10.3 - A falta de cumprimento deste dará direito à Unidade destinatária de proceder à devolução dos itens que não possam ser mais utilizados na data prevista, bem como, desobrigará a **CONTRATANTE** do cumprimento do prazo de **48 (quarenta e oito) horas** para envio da requisição posterior;

10.4 - Os produtos poderão ser solicitados conforme necessidade e entregues no endereço a ser designado pela Secretaria Municipal da Educação (**SEMED**), dentro do horário comercial, combinado com o Fiscal do Contrato, servidor devidamente nomeado pela citada Secretaria;

10.5 - Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIM, SIE, SIF);

10.6. Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o item anterior e as especificações mínimas exigidas abaixo:

- Identificação do produto;
- Embalagem original e intacta,
- data de fabricação,
- data de validade,
- peso líquido,
- Número do Lote,
- Nome do fabricante.
- Registro no órgão fiscalizador (SIM, SIE e SIF) quando couber,



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

10.7. Comunicar imediatamente à Área de Alimentação Escolar, eventual impossibilidade no fornecimento de algum dos gêneros solicitados, a fim de que esta estabeleça substituição do gênero por similar em **24 (vinte e quatro) horas** após o envio da requisição à Empresa;

10.8. É vedado à **CONTRATADA** todo e qualquer tipo de contato com as Unidades Escolares, para tratar de assuntos pertinentes à itens e/ou de resolução de assuntos afins, cabendo a Área de Alimentação Escolar tais procedimentos;

10.9. No ato da entrega o responsável pelo recebimento designado pela **SEMED** poderá recusar os produtos se estes não atenderem às especificações do Edital, cabendo a **CONTRATADA** substituí-los no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**;

10.10. A **CONTRATADA** deverá **repor imediatamente após comunicado da CONTRATANTE**, gêneros devolvidos por falta de qualidade cuja comunicação documental será encaminhada a **CONTRATADA**, considerando-se: impropriedade para consumo e/ou maturação excessiva acarretando pontos de deterioração, ou ainda, por acondicionamento inadequado, providenciando, também, a mercadoria que no momento possa estar em falta em seu estabelecimento;

10.11 - Retirar e substituir imediatamente após comunicado da **CONTRATANTE**, os gêneros que apresentem alteração sensorial, tornando-os impróprios para o consumo, mesmo dentro do prazo de validade. Não ocorrendo a retirada e substituição, a **CONTRATANTE** estará **isenta do pagamento** referente aos mesmos, devendo ser efetuada carta de correção (excluindo o produto da Nota Fiscal) ou devido cancelamento da Nota Fiscal, se por ventura for necessário;

10.12 - A **CONTRATADA** compromete-se a substituir ou repor o produto quando:

- Entregar os produtos **NÃO** contendo em sua embalagem original a data da fabricação, validade e/ou vida útil dos mesmos;
- Houver no ato da entrega a apresentação de embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração;
- O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao produto em questão;
- Houver na entrega produtos deteriorados ou impróprios para o consumo;
- O produto não estiver de acordo com as características gerais, organolépticas e microbiológicas solicitadas no Edital;
- O produto não apresentar condições adequadas quanto ao sabor, odor, cor e aspecto dentro do prazo de validade;
- O produto apresentar temperatura superior ao estabelecido nas legislações vigentes no ato da entrega.

10.13 - Acondicionar os gêneros com suas embalagens, contendo especificação do gênero, gramatura (peso) ou quantidade, data de fabricação e/ou validade visíveis, carimbo do órgão de inspeção e indicação de temperatura para armazenamento. Quanto aos legumes e frutas, os mesmos deverão ser fornecidos em monoblocos vazados, sendo



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

expressamente vedada a utilização de caixa de madeira no serviço de alimentação conforme legislação vigente;

10.14 - Manter os entregadores devidamente uniformizados;

10.15. - **No caso de alterações sensoriais (cor, odor, textura e paladar) toxinfecção, intoxicação alimentar e sempre que a Administração julgar necessário, a CONTRATADA fica responsável pela coleta de amostra(s) no local onde se registrou a ocorrência em até 24 (vinte e quatro) horas, recolher a amostra na Unidade, enviando a(s) mesma(s) a laboratórios pertencentes a Universidades Federais ou Estaduais ou Credenciados no Ministério da Agricultura, a fim de submetê-las à análise microbiológica, conforme o caso.**

10.16-Identificar em todas as Notas Fiscais emitidas a especificação de todos os produtos nas totalidades, constantes nas requisições dos pedidos, devidamente preenchidas e emitidas separadamente por programa de ação atendido;

10.17-Fornecer, no caso de falta de algum produto, outro, mediante autorização prévia da Nutricionista, mantendo o preço inicial do produto e a qualidade ofertada anteriormente;

9.18- As entregas dos itens alimentícios deverão ser efetuadas quinzenalmente ou conforme necessidade, nos dias de segundas e/ou terças-feiras, com data prévia estabelecida pela Nutricionista ou Coordenação da Área de Alimentação Escolar;

10.18- A **CONTRATADA** deverá estar provida de **BALANÇA (Mecânica ou Eletrônica)** para fins de conferência dos pesos dos produtos no ato da entrega em cada unidade escolar;

10.19 - A **CONTRATADA** deverá entregar os itens alimentícios nas *Unidades Escolares determinadas pela Nutricionista: Creche Tereza A. M. Franco, Creche Maria Carmita Fernandes, Creche Bruna Hagenbeck, Creche Maria de Lourdes M. Sobral, Escola M. Dom Pedro II, Escola M. Manoel Sizino Franco, Escola M. Edith Vinhas, Escola M. Nossa Senhora Aparecida, Escola M. Dr. Lourival Baptista, Escola M. Horácio Hora, Escola M. José Monteiro Sobral, Escola M. Pedro Canuto Bastos, Escola M. Leonídio Leite, Escola M. Maria Regina, Escola M. Alcino Manoel Prudente, Escola M. Maria Virgínia Leite Franco e Escola M. Mons. Alberto Bragança, as planilhas de entrega emitidas deverão estar devidamente assinadas e datadas pelo pessoal lotado nas respectivas Unidades Escolares de pronta entrega, e serão entregues na **SEMED** juntamente com a Nota Fiscal correspondente por programa de ação, para fins de conferência e auditoria por parte da Secretaria Municipal de Educação.*

10.20 Os Gêneros perecíveis (**Tipo carnes**) deverão ser entregues em veículos isotérmicos ou refrigerados e os Gêneros estocáveis deverão ser entregues em veículos adequados para transportes de alimentos (**Tipo Baú**);

10.21 - As carnes deverão estar congeladas e isentas de líquidos no interior da embalagem deverão ser de 1º qualidade;

10.22 - No ato da entrega dos produtos cárneos pelo fornecedor deverão constar nas Notas Fiscais o Número de Registro de Inspeção Federal ou Estadual, N° do lote e N° da Nota fiscal do Frigorífico de Procedência;

10.23 - Fornecer gêneros com data de fabricação o mais próximo possível da data de entrega, garantindo assim que a **CONTRATANTE** disponha de um prazo de utilização extenso.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

11.0 - DA FISCALIZAÇÃO

11.1 -A Secretaria Municipal de Educação, através da Nutricionista, será responsável pela fiscalização do fornecimento dos produtos, observando todos os aspectos estipulados (prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade e marca dos produtos contratados);

11.2 -A Nutricionista da **SEMED** realizará visita de rotina no local de armazenamento/produção dos gêneros a serem fornecidos pela **CONTRATADA**, para supervisão das atividades e verificação de boas práticas conforme legislação sanitária vigente, podendo solicitar adequações caso necessário, estipulando prazos para as devidas correções;

11.3 - A aceitação estará condicionada à devida fiscalização da **SEMED**. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias.

12.0 - DO PRAZO DA ENTREGA

12.1- O **prazo máximo para a entrega** dos gêneros alimentícios é de até 72 (**setenta e duas**) horas, a contar de solicitação formal procedida pela **SEMED à CONTRATADA**,

12.2-A disponibilidade para a efetiva entrega dos gêneros alimentícios poderá ser de até **02 (duas) vezes por semana**, conforme avaliação técnica.

13.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1-A **CONTRATADA** deverá entregar os itens alimentícios nas Unidades Escolares determinadas pela Nutricionista e na Secretaria Municipal de Educação (**SEMED**);as planilhas de entrega emitidas deverão estar devidamente assinadas e datadas pelo pessoal lotado nas respectivas Unidades Escolares de pronta entrega, e serão entregues na **SEMED** juntamente com a Nota Fiscal correspondente por programa de ação, para fins de conferência e auditoria por parte da Secretaria Municipal de Educação.

13.2-As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da **CONTRATADA**;

13.3-Todos os gêneros alimentícios deverão ser transportados em caminhão tipo baú específico para esse fim, devendo ser previamente higienizados e não conter qualquer substância que possa acarretar lesão física, química ou biológica aos alimentos;

13.4-Os gêneros de características congelados ou refrigerados deverão ser transportados em caminhão tipo baú refrigerados, de modo a conservar a temperatura e a qualidade dos alimentos no ato da entrega;

13.5-Os gêneros deverão estar sobrepostos em paletes e/ou em caixa de polietileno higienizadas quando necessário, não sendo permitido o transporte de hortifrúteis em caixas de madeira ou papelão, com exceção dos ovos que poderão ser acondicionados em embalagem de papelão e/ou isopor, e/ou polietileno atóxico;

13.6-Os entregadores deverão estar devidamente identificados com o nome da empresa, uniformizados (camisa, sapato, calça, crachá, boné) com hábitos de higiene satisfatórios (uniforme limpos, higiene pessoal adequada, barba e bigode aparado, cabelo protegido



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

sem adornos e unhas aparadas), conforme boas práticas de fabricação/produção de alimentos possuindo boa conduta e relacionamento no local de entrega;

13.7-Caso seja detectado alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas;

13.8-Demais obrigações em conformidade com a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes;

14.0 - PROCEDIMENTO DE GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

14.1. O fornecimento será fiscalizado por servidor designado pela Entidade executora responsável pela gestão do Programa de Alimentação Escolar no Município de Laranjeiras (Se), que registrará os acontecimentos considerados relevantes, bem como as providências tomadas para sanar as falhas identificadas, ou ainda, a recusa do licitante vencedor em saná-las no prazo de até 48 horas (quarenta e oito) horas.

15.0 - PRAZO DE EXECUÇÃO

15.1. O fornecimento de gêneros alimentícios de que trata este Termo de Referência, deverá ser executado durante o decorrer do exercício do ano letivo 2023, contados a partir da data da assinatura do contrato com as empresas vencedores do certame, em conformidade com a legislação vigente, com previsão de entregas parceladas dos gêneros alimentícios nas unidades de ensino que compõem a rede escolar do município de Laranjeiras (Se), a contar da data de sua homologação.

16 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A contratação será formalizada mediante assinatura da Ata de Registro de Preços entre a Prefeitura de Municipal de Laranjeiras e a(s) FORNECEDOR/CONTRATADA(S).

16.2. Fica estabelecido o foro da Comarca de Laranjeiras, Estado de Sergipe, para dirimir dúvidas ou pendências que não possam ser solucionadas administrativamente.

Paloma Alessandra Barroso Lima Alcântara
PALOMA ALESSANDRA BARROSO LIMA ALCANTARA
Nutricionista – CRN- 5 9437

Paulo Menezes Leite
PAULO MENESES LEITE
Secretário Municipal de Educação

Aprovo o presente Termo de Referência, conforme previsto na legislação, tendo em vista que o mesmo foi Elaborado de forma conveniente e oportuna para atender a demanda deste município.

José de Araújo Leite Neto
José de Araújo Leite Neto
Prefeito Municipal